

# REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

1ª ZONA

OFICIAL

*Ataléia Augusto Rodrigues*

SUBSTITUTO

*Bel. Raimundo Heugem Carvalho de Oliveira*

São Luís - Maranhão



## - Certidão Vinculatória -

CERTIFICADO que revendo o livro de transcrição das transações deste Cartório, nº3-N, as fls. 94, em data de 06 de novembro de 1943, na transcrição nº9.474, - consta o sítio denominado São Vicente do Paulo, antigo Sítio - Pedreiras, à margem do Rio Anil, nesta Ilha, e seu respectivo terreno próprio, com meda de frente de SUL 250,00m e de fundo de Norte 3.500,00m, tendo como ADQUIRENTE a Loja Renascença - Maranhense, com o fco na compra a Augusto Flávio de Almeida e sua mulher Vicentina Heide de Almeida, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme Escritura Pública de 22 de março de 1929, lavrada pelo Tabelião do - 2º Cartório de Notas desta Capital, Dr. Adelman Brasil Correia. - CERTIFICADO ainda que no terreno acima, nos termos do Decreto de Lei nº50, fez-se o LOTEAMENTO JARDIM RENASCENÇA. - CERTIFICADO ainda que na transcrição nº27.909, as fls. 16 do Livro - 3-AP, em data de 11 de novembro de 1970, consta três glebas de - terras próprias, deumentradas das terras do loteamento Jardim Renascença, a 1ª. com uma área de 59.200,00m<sup>2</sup>, 2ª. área com 62.304,00m<sup>2</sup> e a 3ª. área com 13.200,00m<sup>2</sup>, tendo como ADQUIRANTE - a Caixa de Assistência e Representadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão - CAPOF, com sede nesta cidade, e - como transitente - a Loja Renascença Maranhense, com sede nesta cidade, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do 2º ofício, desta Capital, Dr. Celso da Conceição Coutinho, em data de 10 de novembro de 1970. - - CERTIFICADO mais que das áreas acima referida, a proprietária CAPOF, fez matricular sob nº4.725, as fls. 154 do Livro - 2-T, em data de 15 de dezembro de 1977, a seguinte área: partindo do ponto A, limitando-se com a lateral direita do Super Mercado Luzitana, meda 246,00m, até o ponto B; Do ponto B até - o ponto C, limitando-se com os fundos do Super-Mercado Luzitana, meda 112,00m; Do ponto C ao D, com terreno do Loteamento Jardim





# REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

1ª ZONA

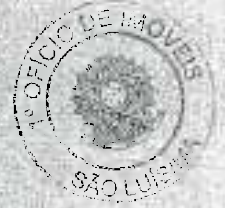
OFICIAL

*Antônio Augusto Rodrigues*

SUBSTITUTO

*Bel. Raimundo Honato Carvalho de Oliveira*

São Luís - Maranhão



Fls. 02-continuação...

26 e 27 do Loteamento Jardim Renascença, mede 456,00m<sup>2</sup>; do ponto F ao A, fechamento do polígono, mede 136,00m, tendo uma área de 68.251,50m<sup>2</sup>, cuja área com autorização prévia da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme projeto aqui arquivado, - fez desmembrar em Quadras e Lotes, conforme averbação nº 01 desta matrícula, constando entre elas, o lote nº 02 da Quadra 6, que mede de frente e fundo 12,00m, por 33,00m em cada lateral, com área de 360,00m<sup>2</sup>, o qual juntamente com os demais lotes, pelo Registro nº 01, da matrícula nº 4.725, - foi transferido à DNECIL - Bandeirante Representações, Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., com sede nesta cidade, pela Caixa de Assistência e Representação dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão S/A., conforme Escritura Pública de incorporação lavrada nesta cidade, em data de 19 de dezembro de 1977, nas notas do tabelião do 1º ofício, desta Capital, Dr. Tiago Antonio de Souza Soares. - Certifico finalmente, que em razão das translações já existentes, fez-se sob nº 220 as fls. 192 do Livro 2-41, a averbação da construção de uma unidade residencial no aludido Lote 02 da Quadra 6.-

O referido é verdade e dou fé.

São Luís, 19 de julho de 1980.

O Oficial.-

